



Confederação Brasileira de Futsal

Fundada em 15 de Junho de 1979

FUTSAL - Esporte genuinamente brasileiro

Portaria nº 03/2022

CONSIDERANDO o recebimento pela Comissão Processante da CBFS de denúncia quanto à desistência da equipe **SOCIEDADE ESPORTIVA TUBARAO** na disputa da **VI Copa do Brasil Sicredi de Futsal 2022**;

CONSIDERANDO o envio de notificação para a equipe para apresentação de defesa no prazo de 2 (dois) dias úteis;

CONSIDERANDO que a equipe não apresentou manifestação no prazo previsto;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 53 do Regulamento específico da competição;

CONSIDERANDO o disposto no item 1.3.4 do Regimento de Multas Administrativas 2022;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Processante da CBFS;

RESOLVE:

- 1) Aplicar a penalidade administrativa prevista no art. 53 do Regulamento específico da competição, suspendendo a participação da equipe por 2 (dois) anos em todos os certames promovidos pela CBFS;
- 2) Encaminhar os fatos e documentos à Presidência Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Salão (STJDFS) para fins de análise de eventuais irregularidades na seara desportiva, bem como para ciência e firmar o seu de acordo.

Publique-se.

Fortaleza/CE, 29 de abril de 2022.


Confederação Brasileira de Futsal
Marcos Antônio Madeira
Presidente